

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS

GABINETE DA PREFEITA
RESULTADO PROVISÓRIO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
DESPORTOS E TURISMO
COMISSÃO DE PROJOTOS CULTURAIS

Ao terceiro dia do mês de agosto de 2026, a comissão de projetos culturais de Tenente Ananias se reuniu com a finalidade avaliar os projetos culturais inscritos no Edital 002/2026. Após análise a comissão chegou ao seguinte resultado.

Resultado Provisório de Seleção:

PROPONENTE	NOME DO PROJETO	COTAS			RESULTADO
		N/P	PCD	AC	
Maria Luciene de Sousa Gomes	Lu Artes			x	APTO
Maria Dayane Alves Ribeiro de Oliveira	Canto da Fé I			x	APTO
Maria Dayane Alves Ribeiro	Canto da Fé II			x	APTO
Maria Eraneide Alves Simplicio	Canto da Fé III			x	APTO
Isabel de Jesus Rocha	Mabel Crochê			x	APTO
Ayla Shalenna Andrade	Canto da Fé IV			x	APTO
Sandra Maria de Lima	Sandra Ateliê			x	APTO
Karla Janes Silva	Mimos de Yandra			x	APTO
Leidiane Patrícia S. Mota	Patrícia Arte Sacra			x	APTO
Maria do Socorro Silva	Alice Laços			x	APTO
Maria Lucicleide da Silva	Cleide Laços			x	APTO
Maria de Fatima Silva	Mundo dos Laços			x	APTO
Maria Fabiana da Silva	Fabiana Laços e Mimos			x	APTO
Benedito Queiroz Gomes	Projeto Queiroz			x	APTO
Benedita Jerlania Moreira Pinto	Mesa Posta			x	INAPTO*

***Projeto INAPTO: a inaptibilidade do projeto está de acordo com o Parágrafo 4 do Artigo 18 do Edital 002/2026. Após Conferência do Projeto, notou-se a ausência do Anexo II preenchido via formulário Eletrônico.**

Legenda: N/P: Negro e Pardo. PCD: Pessoa Com Deficiência. AC: Ampla Concorrência.

Nada mais havendo a tratar, fica publicado o presente resultado para que produza os efeitos legais.

Tenente Ananias/RN, 03 de agosto de 2026

Comissão:

ABRAÃO PIRES DE ANDRADE

ANTONIO MARCOS ROCHA GERMANO

FRANCISCO FELIPE GOMES JÁCOME

DALILA SAVANA PEREIRA DA SILVA

GEOVANNA GONÇALVES DO NASCIMENTO

Publicado por:
Jose Iran Pinto
Código Identificador:43E53978

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Norte no dia 05/08/2026. Edição 3849
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>